



L I D O
Em. 31.13.2011
Esta
Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

IND 1147 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCYMAT

Em. 31.13.2011

pl. *[assinatura]*

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família na quadra QS 07 Riacho fundo II - RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família na quadra QS 07 Riacho Fundo II - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1147 /2011

Folha Nº 01 BIA

Atualmente, os moradores do Riacho Fundo II dispõem de dois Postos de Saúde, para atender a população em consultas ambulatoriais. Não existe hospital público ou privado nem unidades de pronto atendimento.

Os pacientes que necessitam de internação são encaminhados geralmente para os hospitais mais próximos como o Hospital de Base, da Asa Norte e do Gama. O Pronto Atendimento é feito no Guará e no Núcleo Bandeirante.

A ampliação sugerida visa permitir o acesso da comunidade do Riacho Fundo II aos Postos de Saúde reduzindo a quantidade de pessoas que recorrem aos Hospitais Regionais mais próximos melhorando o acesso à saúde.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

[assinatura]
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Bruna